



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

No 14º (décimo quarto) dia do mês de dezembro do ano de 2023, precisamente às 09h10, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos vereadores Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião, como também aos cidadãos que acompanharam a reunião através das redes sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, na sequência, pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, que fizesse a leitura da ata da 39ª sessão ordinária realizada na data de 07 de Dezembro de 2023, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião, sem restrição. Logo em seguida, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias constantes na pauta dessa sessão ordinária. Foram apresentadas as seguintes proposições: **Requerimento nº 03/20023**, de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, assunto: Que seja instalada câmeras de monitoramento e implementado um centro de operações de vídeo-monitoramento municipal para recepção das imagens captadas; **Projeto de Lei nº 21/2023**, ementa: Dispõe sobre a instituição da verba indenizatória para os parlamentares, e dá outras providências; **Proposta de Emenda Modificativa nº 01 ao projeto de lei nº 21/2023**, ementa: modificativa a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 21/2023, autoria: Mesa Diretora da Câmara; **Parecer da Comissão Conjunta ao Projeto de Lei nº 21/2023**; **Projeto de Lei nº 22/2023**, ementa: cria o programa "quem tem fome, tem pressa, visando ação concreta de cidadania contra a fome e a miséria, com doação de cestas básicas de alimentos. Autores: vereadores: Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza; documentos para analisar: parecer jurídico e parecer da comissão conjunta; **Projeto de Lei nº 30/2023**, ementa: denomina o loteamento Tobias Joaquim de Paiva e suas respectivas ruas, e dá outras providências, autor: Vereador Kleiber Chacon-PRB; **Projeto de Lei nº 31/2023**, ementa: institui a semana municipal de agricultura familiar de Arez/RN, e dá outras providências, autor: Vereador Kleyber Basílio Chacon-PRB; **Projeto de Lei nº 32/2023**, ementa: fixa os subsídios de prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores, e dá outras providências, autoria: Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 33/2023**, ementa: autoriza a abertura de créditos adicionais ao orçamento atual de 2023, e dá outras providências. autor: Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 34/2023**, ementa: altera dispositivos de lei nº 496, de 16 de março de 2023, autoria: Comissão de Justiça e Redação. Documentos para analisar: parecer jurídico sobre o PL nº 25/2023 e parecer da comissão conjunta. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições apresentadas. Inicialmente, foi votado o **Requerimento nº 03/2023**, de autoria do Vereador **Roosevelt Delano de Menezes Alves**, o qual teve a aprovação unânime de

todos os parlamentares. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer Conjunto das Comissões (Comissão Finanças e Orçamento, Comissão Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social) desfavorável ao Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria dos vereadores: Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza. O Referido parecer foi aprovado pela maioria dos parlamentares, ficando o referido projeto de lei reprovado. Foram desfavoráveis ao Parecer os vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, Breno José Lins da Silva e Marcos Antônio Acioli. Na sequência, foi colocado em votação o Parecer Conjunto das Comissões (Comissão Finanças e Orçamento, Comissão Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social) favorável ao Projeto de Lei nº 34/2023, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Após a votação das matérias apresentadas na Ordem do Dia desta reunião, o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres vereadores. O nobre Vereador **Kleiber Chacon** pediu a oportunidade (sendo esta a última sessão ordinária da legislatura de 2023) e desejou aos colegas parlamentares e a todos os vereadores um fim de ano com muita saúde e muita paz e que o ano vindouro continue sendo um ano de muita paz e saúde para todos os arezenses. O nobre Vereador **Breno Lins** pediu a oportunidade e iniciou as suas palavras desejando a todos os funcionários desta Casa e a toda a população arezense que no ano que se aproxima seja de muita paz e muita saúde para todos. Depois, chamou a atenção de todos para informar que em apenas oito dias o município recebeu um repasse financeiro de R\$ 3.454.480,00, e questionou os gastos da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, principalmente com a realização de festas, cuja despesa orçamentária já ultrapassa o montante de um milhão e meio de reais, sendo superior a toda a despesa orçamentária da Secretaria de Assistência Social, quando deveria ter sido dada a prioridade com o povo mais carente da nossa cidade. O nobre vereador questionou também a despesa gasta durante o ano com a manutenção das ações da Atenção Primária do Programa da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), gastos apenas R\$ 159.000,00, enquanto que a contratação da Banda de Priscila Senna custou aos cofres do município uma despesa de R\$ 150.000,00 (quase todo o orçamento anual de compra de remédios para a farmácia básica). O nobre vereador questionou também (com relação à despesa com festas) as famílias carentes do nosso município que estão passando necessidades sem ter o que comer. Ainda com a palavra, o nobre vereador questionou ainda o não pagamento do piso dos professores, que é a categoria mais importante de todo o país. Disse o vereador que, apesar de faltarem apenas 17 dias para a virada do ano, o gestor sequer resolveu o problema do piso deste ano, haja vista que em janeiro se acumula um novo piso, mesmo com a arrecadação do FUNDEB que já ultrapassa 15 milhões de reais, e considerou tudo isso como uma falta de respeito do gestor com a categoria. O nobre Vereador encerrou as suas palavras pedindo o bom senso do gestor neste final de ano e que decida pagar o piso salarial dos professores. Na sequência, o nobre Vereador **Marcos Acioli** pediu a oportunidade e comentou sobre o Projeto de Lei nº 22/2023, de sua autoria e do Vereador Emanuel Justino da Silva Souza, o qual foi reprovado pela maioria dos parlamentares. Disse o vereador que o referido projeto de lei visa tão somente a doação de cestas básicas, que poderiam ser de pessoas físicas ou jurídicas, cuja distribuição ficaria na responsabilidade da Secretaria da Assistência Social que, através dos cadastros das pessoas carentes, faria as entregas. Disse ainda que as pessoas solidárias que fizessem as doações poderiam acompanhar a distribuição; porem o

projeto de lei foi reprovado. O nobre Vereador **Delano Menezes** fez o uso da palavra e disse não ser necessário que se façam doações de cestas básicas à Assistência Social, pois a secretaria já tem a responsabilidade de ajudar as pessoas carentes, mas que cada pessoa pode fazer a sua parte individualmente no que diz respeito às doações. Porém se alguém desejar entregar as suas doações na própria secretaria, existe lá um pessoal capacitado para fazer a distribuição para as pessoas realmente necessitadas. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 40ª e última sessão ordinária do ano legislativo de 2023, e convidou a todos para a 1ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 15 de Fevereiro de 2023, após o recesso parlamentar, conforme o estabelecido no artigo 96 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceu a Vereadora Juraci Eufrausino de Santana. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 14 de dezembro de 2023.



Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora